

**PORTARIA Nº 0225/2019**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto 8.803/2017, alterado pelo Decreto n. 8.951/2017, que delega ao Secretário Municipal de Administração e Finanças atribuições do Inciso VIII do Art. 72, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de Abril de 1990 e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e alterações, e

Considerando o memorando interno nº 031/2019 do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, protocolado sob nº 12627/2019, o qual informa os membros para compor a Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio para o ano de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores **Celoni Donada Balke**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 19786605, e **Marina Carla de Carli**, ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula funcional nº 21976101, para a função de Pregoeiros, e, ainda, os servidores **Plaudenir Joraci Mallmann**, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Administração, matrícula funcional nº 1045601, e **Valcelino Maciel de Lima**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 1248301, para a função de Equipe de Apoio, os quais irão compor a **Comissão de Pregoeiros e Equipe de Apoio** da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrícola do Município de São Miguel do Oeste – SC.

Parágrafo único. O mandato da Comissão de Pregoeiros e Equipe de apoio encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A comissão ora designada fará jus à gratificação contida no Artigo 88, da Lei Complementar nº 009/2012, combinada com o anexo IV, da Lei Complementar nº 025/2013, regulamentadas pelo Decreto n. 8.178/2014.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da lei.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.  
Em, 27 de dezembro de 2020.

**ALENCAR BARBIERI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Douglas Arcari  
Advogado Assessor

Esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Mônica Spiess  
Técnico Administrativo